

Empresa: **Termalístur - Termas de S. Pedto do Sul, E.M.S.A.**

Morada: **Praça Dr. António José de Almeida**

Código Postal: **3660-692 Várzea SPS**

N.I.P.C. e matrícula C.R.C.: **506 817 997**

Cap. Social **4.559,379€**

## ATA N.º 363/20 – E.M., S.A.

-----Ata da reunião ordinária da empresa *TERMALÍSTUR – Termas de São Pedro do Sul, E.M., S.A* realizada na Sala de Reuniões do Conselho de Administração no dia 24 de janeiro do ano de dois mil e vinte. -----

----- Ao vigésimo quarto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte reuniu, ordinariamente, o Conselho de Administração, sob a Presidência do Senhor Dr. Victor Jorge Paiva Leal, com a presença dos Vogais Senhor Dr. Fernando Varanda Aido e Sr<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho. -----

-----Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 11h30m, passando o Conselho de Administração da *TERMALÍSTUR – Termas de São Pedro do Sul, E.M., S.A.* a tratar dos seguintes assuntos: -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 3189/20 – MAPAS TESOOURARIA:** O Conselho de Administração tomou conhecimento dos mapas de tesouraria apresentados num total de 7 folhas, que se dispensam de ser transcritos ficando a constituir o **ANEXO I** da presente ata. ---

----- **DELIBERAÇÃO N.º 3190/20 – ANÁLISE FINANCEIRA:** Presente a análise financeira da empresa à data de 31 de dezembro de 2019, que se dispensa de ser transcrito ficando a constituir o **ANEXO II** da presente ata, o Conselho de Administração da Termalístur E.M.S.A. tomou conhecimento mesma. -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 3191/20 – GESTÃO DOCUMENTAL - FILEDOC:** Na sequência da deliberação nº 2885/18, onde foi decidida a aquisição do Sistema de Gestão Documental Filedoc e visto essa mesma proposta já não estar em vigor, foi apresentado novo orçamento, que se dispensa de ser transcrito ficando a constituir o **ANEXO III** da presente ata, tendo o Conselho de Administração da Termalístur E.M.S.A. deliberado, por unanimidade, concordar com a proposta no valor total de 11.280,00€, sendo que 8.050,00€ é referente ao software (custos de implementação); 1.730,00€ referente ao hardware; e 1.500,00€ referente à manutenção anual. A estes valores acresce ainda o IVA á taxa legal em vigor, assim como os custos de estadia e deslocações da equipa de implementação, parametrização e formação. -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 3192/20 – CALHANDRA BDAH:** Tendo em consideração a necessidade de aquisição de uma calhandra de passar roupa lisa para a lavandaria do Balneário D. Afonso Henriques, foram presentes as propostas da Lufertel e da Ondaflat, Lda., que se dispensam de ser transcritas ficando a constituir o **ANEXO IV** da presente ata, tendo o Conselho de Administração da Termalístur E.M.S.A. deliberado, por unanimidade, concordar com a proposta dos chefes de serviço, adjudicando a aquisição da calhandra de passar a roupa, marca “GMP” modelo GMP 120/20 à empresa Ondaflat, Lda. no valor de 2.310,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, uma vez que é a proposta economicamente mais vantajosa. -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 3193/20 – FORNECIMENTO CONTINUO 2020:** O Conselho de Administração da Termalístur, E.M.S.A. tomou conhecimento da informação interna dos Serviços de Compras e do respetivo mapa para o fornecimento contínuo para o corrente ano de 2020, dispensando-se de ser transcrito ficando a constituir o **ANEXO V** da presente ata, tendo deliberado, por unanimidade, concordar com a aquisição dos produtos em função do melhor preço e respetiva qualidade do produto. -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 3194/20 – PROPOSTAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA, HIGIENE E SEGURANÇA NO TRABALHO:** O Conselho de Administração da Termalístur E.M.S.A. tomou conhecimento das propostas apresentadas para prestação de Serviços de Medicina, Higiene e Segurança no Trabalho, dispensando-se de serem transcritas ficando a constituir o **ANEXO VI** da presente ata, tendo deliberado, por

# ATAS

unanimidade, concordar com o parecer da Dr<sup>a</sup> Ana Jorge adjudicando o serviço à Ambiformed pelo valor anual total de 4.789,80€. -----

**DELIBERAÇÃO Nº 3195/20 – PROPOSTAS PARA ANÁLISES BACTERIOLÓGICAS E FÍSICO-QUÍMICAS:** Dando cumprimento ao plano analítico estipulado pela Direção Geral de Energia e Geologia e Direção Geral de Saúde para o corrente ano, foram presentes os orçamentos que se dispensam de ser transcritos ficando a constituir o **ANEXO VII** da presente ata, tendo o Conselho de Administração deliberado, por unanimidade, concordar com a proposta da Dr<sup>a</sup> Ana Jorge em continuar com o Laboratório Sagilab no que diz respeito às análises Físico-químicas para que haja manutenção do histórico e comparação de resultados e relativamente às análises bacteriológicas manter a parceria com a Microchem por se manter a proposta economicamente mais vantajosa. -----

**DELIBERAÇÃO Nº 3196/20 – MATERIAL DANIFICADO:** O Conselho de Administração da Termalístur E.M.S.A. tomou conhecimento da informação dos serviços de armazém relativa à quantidade de material que se encontra danificado, dispensando-se esta de ser transcrita ficando a constituir o **ANEXO VIII** da presente ata, tendo deliberado, por unanimidade ratificar despacho do Presidente do Conselho de Administração, relativo ao abate do referido material. -----

**DELIBERAÇÃO Nº 3197/20 – AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS COLABORADORES CONTRATADOS:** O Conselho de Administração tomou conhecimento e concordou com a avaliação de desempenho dos colaboradores contratados, de acordo com o documento que se dispensa de ser transcrito ficando a constituir o **ANEXO IX** da presente ata. -----

**DELIBERAÇÃO Nº 3198/20 – AVALIAÇÃO DE SATISFAÇÃO DOS COLABORADORES CONTRATADOS:** O Conselho de Administração tomou conhecimento da avaliação de satisfação dos colaboradores contratados, de acordo com o documento que se dispensa de ser transcrito ficando a constituir o **ANEXO X** da presente ata, remetendo o mesmo ao conhecimento das respetivas chefias. -----

**DELIBERAÇÃO Nº 3199/20 – CADUCIDADE DO CONTRATO DE TRABALHO:** O Conselho de Administração tomou conhecimento da situação de caducidade do contrato da colaboradora Mariana Cabral Matos Ferreira a 15 de fevereiro de 2020 e deliberou, por unanimidade, renovar o mesmo por mais seis meses. -----

**DELIBERAÇÃO Nº 3200/20 – FÉRIAS NÃO GOZADAS EM 2019:** O Conselho de Administração tomou conhecimento da informação dos serviços de Recursos Humanos relativa às férias não gozadas pelos funcionários da empresa e deliberou, por unanimidade, solicitar a sua remarcação o mais rápido possível. -----

**DELIBERAÇÃO Nº 3201/20 – NOMEAÇÃO:** Considerando que a funcionária Ana Maria Rodrigues Guimarães Casais, desempenha há vários anos as funções de secretariado da Administração da empresa, o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, nomeá-la para o cargo de secretária do Dr. Victor Jorge Paiva Leal, mantendo-se esta nomeação durante o período em que este se mantenha em funções na empresa. Mais deliberou atribuir-lhe o índice 7 da tabela salarial da empresa, correspondente ao valor mensal de 892.53€, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020. -----

**DELIBERAÇÃO Nº 3202/20 – VOLUNTARIADO DAS CHEIAS:** O Conselho de Administração tomou conhecimento da lista de funcionários que se voluntariou para ajudar nas limpezas do Balneário D. Afonso Henriques aquando das cheias e deliberou, por unanimidade, agradecer-lhes individualmente. -----

**DELIBERAÇÃO Nº 3203/20 – VALENTINA DIAS:** O Conselho de Administração tomou conhecimento da informação do chefe de serviço Aurélio Ribeiro, relativa à prestação de serviços da colaboradora Valentina Dias e deliberou, por unanimidade

Empresa: **Termalitur - Termas de S. Pedro do Sul, E.M.S.A.**

Morada: **Praça Dr. António José de Almeida**

Código Postal: **3660-692 Várzea SPS**

N.I.P.C. e matrícula C.R.C.: **506 817 997**

Cap. Social **4.559,379€**

marcar reunião conjunta, de forma a perceber os motivos que a leva a recusar os serviços que lhe são atribuídos. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3204/20 – CONTRATO PROVERE:** O Conselho de Administração tomou conhecimento e ratificou o Contrato de Consórcio Externo - Estratégia de eficiência Coletiva PROVERE “Termas Centro”, de acordo com o documento que se dispensa de ser transcrito ficando a constituir o **ANEXO XI** da presente ata, sendo este consórcio válido por um período correspondente à execução do Programa de Ação, a candidatar ao Aviso nº CENTRO 28-2018-18 – PROVERE – programa de valorização Económica de Recursos Endógenos, II Etapa – Projetos âncora para a concretização das Estratégias de Eficiência Coletiva PROVERE, com terminus previsto em 31 de dezembro de 2021. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3205/20 – CONTRATO DE CONCESSÃO DE INCENTIVOS DO FUNDO DE APOIO À INOVAÇÃO:** O Conselho de Administração tomou conhecimento do contrato de concessão de incentivos, resultante da proposta apresentada no âmbito da candidatura ao Aviso 05/2018 – “Apresentação de Candidatura ao Fundo de Apoio à Inovação – Promoção da Utilização da Energia Geotérmica” de acordo com o documento que se dispensa de ser transcrito ficando a constituir o **ANEXO XII** da presente ata, concordando com o seu teor e iniciando os processos e procedimentos para a sua execução. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3206/20 – PROTOCOLO PARA FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO:** O Conselho de Administração tomou conhecimento e concordou com a assinatura do protocolo para a formação em contexto de trabalho celebrado com o Instituto Piaget no âmbito do Curso Técnico Superior Profissional em Termalismo, comprometendo-se a aceitar 5 alunos durante 700horas, durante 5 meses, para efeitos de formação em contexto de trabalho. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3207/20 – PEDIDOS DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – 4º TRIMESTRE:** O Conselho de Administração tomou conhecimento dos pedidos de protocolo de colaboração referentes ao 4º trimestre de 2019, de acordo com a informação que se dispensa de ser transcrita ficando a constituir o **ANEXO XIII** da presente ata e deliberou, por unanimidade concordar com o proposto pela Dr<sup>a</sup> Ana Jorge. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3208/20 – PROPOSTA E PLANO DE MARKETING AQVA 2020-2021:** O Conselho de Administração tomou conhecimento da Proposta e Plano de Marketing – Dermocosméticos Aqva, que se dispensa de ser transcrita ficando a constituir o **ANEXO XIV** da presente ata e deliberou, por unanimidade reunir com a equipa responsável pela área de marketing e dermocosmética para reunir consensos. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3209/20 – TENDÊNCIAS DE MERCADO SKINCARE 2030:** O Conselho de Administração tomou conhecimento da informação da Dr<sup>a</sup> Liliana relativa às tendências do mercado skincare, que se dispensa de ser transcrita ficando a constituir o **ANEXO XV** da presente ata. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3210/20 – SALES REPORT:** O Conselho de Administração tomou conhecimento da informação da Dr<sup>a</sup> Liliana relativamente ao apanhado geral dos produtos dermocosméticos durante o ano de 2019, dispensando-se essa de ser transcrita ficando a constituir o **ANEXO XVI** da presente ata. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3211/20 – SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA – ANÁLISE DE RESULTADOS 2019:** O Conselho de Administração tomou conhecimento do Relatório dos Serviços de Fisioterapia relativo ao ano de 2019, que se dispensa de ser transcrito ficando a constituir o **ANEXO XVII** da presente ata, tendo demonstrado satisfação pelos resultados obtidos, que representam um aumento de 9% nas consultas de medicina física e de reabilitação e de 2% no aumento da receita. -----

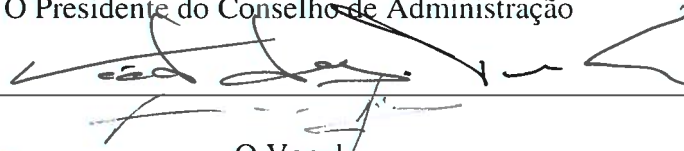
# ATAS

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3212/20 - RESULTADOS LABORATÓRIOS**  
**ALANCOAR:** O Conselho de Administração tomou conhecimento dos resultados apresentados pelo Laboratório ALANCOAR relativamente ao estudo de estabilidade dos produtos: creme de massagem S.D; creme para pernas cansadas e creme redutor que apresentam uma estabilidade garantida com apenas 10% de água termal incorporada e uma estabilidade duvidosa quando se incorpora 20% de água termal. -----

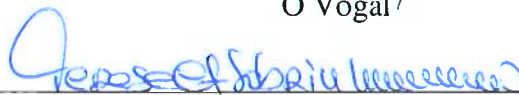
-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:**-----

----- Fim da reunião, quando eram 13 horas nada mais havendo a tratar, deu-se a presente por encerrada, dela tudo constar, se lavrando a presente ata que vai ser assinada por todos os membros presentes e por mim Ana Maria Rodrigues Guimarães Casais, Assistente Administrativa, que a elaborei. -----

O Presidente do Conselho de Administração



O Vogal



A Assistente Administrativa

